



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 93/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.017.

REF.: Definir ponto facultativo no setor administrativo do Hospital Regional.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.048 de 27 de outubro de 2.017, publicado no Diário Oficial nº 0244 de 30 de outubro de 2.017.

R E S O L V E:

I - Estabelecer como ponto facultativo no setor administrativo do Hospital Regional de Nova Andradina o dia 03 de novembro de 2.017 (sexta-feira), tendo em vista o feriado nacional do dia 02 de novembro de 2.017 (Dia de Finados).

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 31 de outubro de 2.017.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA

Diretor Geral

Hospital Regional